



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

301

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos.** Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista**, vice-presidida pelo vereador **Warlen Alves da Silva**, tendo como Secretário Geral o vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** e como Tesoureiro o **Vereador Guilherme de Lima Braga**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Cynthia Salomão Bastos Faria, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira** e **Rafael Vieira Faria**. O Vereador **Frederico Henrique Cota Alves** participou pela plataforma online. Justificada a ausência do Vereador **Evaldo Geraldo do Carmo**. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 45ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 08 (oito) votos. **Ordem do Dia – Votações** – A Vereadora Cynthia Salomão ocupou a presidência para que o Vereador Eldir Batista pudesse votar projeto de sua autoria, conforme art. 61 do Regimento Interno (Resolução 870/2022). Foi colocado em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2024 – “Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Legislativo e Executivo para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, o Vereador Matheus Utsch explicou o objetivo da proposta. O Vereador Leonardo Ribeiro (vice-prefeito eleito), informou que iria se abster de votar por se tratar de assunto de interesse do Executivo Municipal para o próximo mandato. O projeto de decreto legislativo foi aprovado por 07 (sete) votos, havendo 01 (uma) abstenção, em votação nominal, quórum maioria absoluta, turno único. Em seguida, o Vereador Leonardo Ribeiro agradeceu aos edis pela votação favorável ao projeto. Então, o Vereador Eldir Batista retomou os trabalhos da presidência. Foi aprovado por unanimidade dos presentes, 08 (oito) votos, em votação nominal, quórum maioria simples, segundo turno: VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – “Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025”, sendo o projeto de autoria da prefeita e o vencido de autoria da Comissão de Finanças Públicas. Concluindo os trabalhos da legislatura, os vereadores fizeram agradecimentos pelo final do mandato e desejaram a todos um feliz 2025. Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada na presente data, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 001 (uma) folha

**Página 301 - Ano 2024 - VST**